

## COMUNICADO Nº 03 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90109/2024

Brasília, 12 de fevereiro de 2025.

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Distrito Federal – Sesc AR/DF torna pública a análise do recurso administrativo interposto pela licitante RG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, diante da consagração da empresa UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, como vencedora do Pregão Eletrônico nº 90109/2024.

- 1. Considerando Parecer técnico que recomendou o conhecimento do recurso, e no mérito dar provimento, entendeu-se após análise, que a requerida RG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA assiste parcialmente razão nas questões levantadas em seu recurso, e que os argumentos apresentados pela recorrente merecem prosperar.
- 2. O processo foi submetido ao crivo da Direção Regional para, de acordo com o poder discricionário que lhe compete, proceder a ratificação da decisão, pelo Conhecimento e Procedência Parcial do Recurso Administrativo interposto pela licitante RG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, retornando o certame à fase de habilitação, respeitando a ordem de classificação, pelos motivos apresentados.
- 3. Assim, com base na decisão a Autoridade Competente, anulo a decisão, que declarou vencedora a licitante UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Em consequência:

- a) O Pregão Eletrônico nº 90109/2024 retornará a fase de julgamento das propostas;
- b) A reabertura da sessão ocorrerá dia 17/02/2025 (segunda-feira) as 10h (horário de Brasília/DF); e
- c) Convoca-se todas as empresas participantes para acompanharem as demais fases da licitação em questão.

Luciane I. Tomasi Soares Comissão Permanente de Licitação – CPL Sesc AR/DF